



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 98

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA.....	Capa
SECRETARIA GERAL.....	1790
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1790
ADVOCACIA GERAL.....	1790
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1792
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1797

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 1ª SESSÃO ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer a Mesa Diretora, Alteração da Sessão Solene, que seria realizada no dia 07 de junho de 2018, às 15:00 horas, conforme requerimento aprovado nº 1582/18, seja reagendada para o dia 28 de maio de 2018, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora a ALTERAÇÃO da Sessão Solene, que seria realizada no dia 07 de junho de 2018, às 15:00 horas, conforme requerimento aprovado nº 1582/18, seja reagendada para o dia 28 de maio de 2018, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,
Através do presente, venho requer a Vossa Excelência a Alteração da data da Sessão Solene que seria realizada no dia 07 de junho de 2018, às 15:00 horas, que seja reagendada para data acima mencionada.

Tal solicitação dá-se devido os servidores ora homenageados, terem outro compromisso anteriormente agendado para mesma data.

Isto posto, contamos com o apoio e o voto dos nobres pares, para aprovação de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2018.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer a Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 14 de junho de 2018, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de debater a Implementação da Lei Estadual 2.745/2012 e, Emenda Constitucional 103, “Cria Sistema Estadual de Cultura e Estabelece Percentual de Repasse para o Fundo Estadual”.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, a realização de Audiência Pública no dia 14 de junho de 2018, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de debater a Implementação da Lei Estadual 2.745/2012 e, Emenda Constitucional nº 103, “Cria Sistema Estadual de Cultura e Estabelece Percentual de Repasse para o Fundo Estadual”.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras parlamentares,
A apresentação do presente requerimento, tem por objetivo deliberar com as autoridades competentes e sociedades civil organizada a Implementação da Lei Estadual nº 2.745/2012 e Emenda Constitucional nº 103, que cria o Sistema Estadual de Cultura e Estabelece Percentual de Repasse para o Fundo Estadual de Cultura.

“É por meio da cultura que os indivíduos ressignificam aspectos da vida privada, social e política, alargando a percepção do mundo e fomentado as bases para a formação de um pensamento crítico”.

Vale informar que as legislações em tratativa estão em vigência, mas infelizmente não estão sendo cumpridas.

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Precisamos mudar essa realidade afinal as normas foram criadas com o objetivo de suprir essas lacunas na área da cultura.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.

Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Denomina o nome “Avenida Robson Guimarães”, a Avenida principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o nome “Avenida Robson Guimarães”, a Avenida Principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal solicitação tem como objetivo homenagear o Senhor Robson Guimarães, pioneiro do Município de Ji-Paraná, que muito contribuiu para o desenvolvimento da região, tanto como cidadão do Estado de Rondônia.

O Senhor Robson Guimarães nasceu na cidade de Cachoeiro do Itapemerim, no Estado do Espírito Santo, em 1969, chegando a Rondônia em 1972 aos 03 anos de idade, com seus pais Maria Lúcia e João Duarte e irmão Vanderson Guimarães.

Já na vida adulta sempre foi exímio empreendedor na região, aos 20 anos administrou a Serraria Lucilândia, depois inaugurou a empresa Madron de beneficiamento de madeira. Em 1994 deu início as atividades a pecuária Vale da Providência. Em 2000 assumiu a presidência da Associação Comercial de Ji-Paraná, permanecendo no cargo até 2003.

Na pecuária Vale da Providência iniciou o trabalho de melhoramento genético com o Programa Qualitas em 2001. E em 2003, em sociedade com TEITE, lançou no município de Ji-Paraná a pedras fundamental da Bigsal Nutrição Animal, empresa que se tornaria destaque em todo o Estado de Rondônia.

Foi nestas terras que Robson Guimarães conheceu Déborah Guimarães, se casou em 1998, e dessa união nasceu João Delecampio em 2003, Valentina Guimarães em 2006, João Vitor em 2008 e Teodora Guimarães em 2016.

O Senhor Robson Guimarães faleceu em 01 de fevereiro de 2016, e grave acidente aéreo na cidade de Florianópolis deixando quatro filhos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de maio de 2018.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO AIRTON GURGACZ – PDT – Denomina a nome “Praça Joaquim Dantas”, a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR 364, KM 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o nome “Praça Joaquim Dantas”, a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na Rodovia BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná – Rondônia.

Atr. 2º - Esta lei entra e vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal solicitação tem como objetivo homenagear o Senhor Joaquim Dantas, pioneiro do Município de Ji-Paraná, que muito contribuiu para o desenvolvimento da região, tanto como cidadão morador da antiga Vila de Rondônia, como pecuarista.

O Senhor Joaquim Dantas nasceu em na cidade de Patú, no Estado do Rio Grande do Norte em 1932. Ainda nesta cidade teve a sua primeira filha, Mércia Barbosa Dantas, hoje com 42 anos.

Buscando novas oportunidades, Joaquim Dantas saiu de sua cidade natal passando temporada pelos Estados do Amazonas, Pará e Roraima ficando pouco tempo em Porto Velho. Até que em 1973 decidiu fixar residência na antiga Vila de Rondônia, passando a escrever uma nova história em sua vida.

Foi nestas terras que Joaquim Dantas conheceu Naura Cristina Rodrigues de Souza, se casou e teve seu primeiro comércio, uma serialista que primeiro foi instalada próximo onde é atualmente a casa do Papai Noel, e logo depois, mudou-se para a Rua Júlio Guerra, primeiro Distrito.

Já com uma pequena propriedade rural, Joaquim Dantas tomou a decisão de ficar apenas no ramo da pecuária, com a primeira fazenda sendo adquirida no ano de 1974. Com Naura Cristina vieram mais dois filhos, Marcelo Rodrigues Dantas (hoje com 37 anos) e Márcia Rodrigues Dantas Tupã (com 42 anos). Hoje os filhos, Marcelo Dantas é veterinário e pecuarista, Márcia Dantas, Advogada e Mércia Dantas também pecuarista.

O Senhor Joaquim Dantas faleceu em 9 de outubro de 2016 na cidade de Goiânia deixando três filhos, nove netos e quatro bisnetos.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 24 de maio de 2018.

Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE LEI DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS/ E DEPUTADO NEIDSON DE BARR OS SOARES – PMN

- Inicialmente, curial ressaltar que o presente Projeto de Lei foi vetado na sua integralidade pelo Governador. Não obstante, conforme rege o Regimento Interno dessa Casa Legislativa,

em seu artigo 245 " a matéria vetada, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa".

Sendo assim, peço a colaboração dos nobres Parlamentares para rerepresentar o projeto, visto ser o fundamental relevância o tema tratado.

Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde públicas e privadas do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º As instituições de saúde, públicas e privadas, ofertarão aos profissionais de enfermagem condições adequadas de repouso, durante todo o horário de trabalho.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

Art. 2º Os locais de repouso dos profissionais de enfermagem deverão,

- I. Ser arejados;
- II. Ser providos de mobiliário adequado;
- III. Ser equipados com instalações sanitárias;
- IV. Ser dotados de conforto térmico e acústico;
- V. Ser destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores; e
- VI. Ter área útil compatível com a quantidade de profissionais diariamente em serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A ausência de condições adequadas para o descanso dos aludidos trabalhadores, além de prejudicar a saúde desses profissionais, coloca em risco o bem-estar dos pacientes por eles atendidos.

O descanso laboral é fundamental para a qualidade do serviço prestado à sociedade, e não será bem sucedido, sem o repouso devido, uma vez, que é imprescindível em razão das extensas jornadas de trabalho. Trata-se, de medida que preserva a integridade física dos mencionados trabalhadores, e das pessoas por elas atendidas.

Os Estados possuem competência para legislar sobre a matéria, devendo exercer sua competência legislativa complementar, a fim de tratar sobre o tema do descanso dos profissionais de saúde, em instituições públicas e também privadas.

Percebe-se que a matéria que se propõe está intimamente ligada à saúde e à segurança do trabalhador e também da sociedade. De fato, o aperfeiçoamento dos locais de repouso dos profissionais de enfermagem é um dos elementos fundamentais para tornar o ambiente laboral salubre, medida que, em última instância, impede que o profissional de saúde contraria doenças profissionais ou sofra acidente de trabalho.

Não se pode olvidar, outrossim, que a Carta Política de 1988, em seu art. 7º, impõe a "redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e seguran-

ça", razão pela qual o PL, adiantamo-nos data vênua em afirmar que também, sob a ótica constitucional, afigura-se meritoriedade.

A melhoria do meio ambiente do trabalho dos profissionais de saúde descritos na proposição está em conformidade com os valores sociais do trabalho e com a aprovação dos demais Pares no sentido de vê-lo aprovado.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2018.

Dep. Anderson do Singeperon – PROS

Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PROS – Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, especialmente à Secretária de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, informações sobre a reforma do ginásio da EEEFM Escola Bandeirantes, localizada no Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, com o objetivo de reforçar o REQUERIMENTO nº 1.012/2017, por não ter obtido resposta até a presente data, requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo, especialmente à Secretária de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 46 e c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, informações sobre a reforma do ginásio da EEEFM Escola Bandeirantes, localizada no Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho – RO, assim especificadas:

- 1) A obra no ginásio da escola mencionada parou? Caso sim, por qual motivo?
- 2) Qual a previsão de retorno da obra?
- 3) Qual o novo cronograma para conclusão e entrega da obra?
- 4) Qual o valor inicial e o previsto para gastos com essa obra?

Importante esclarecer que o objetivo do reforço do requerimento é devido até a presente data não ter obtido as informações quanto a obra do ginásio da escola ora referida. É de extrema urgência estas informações, uma vez que os alunos e os profissionais desta escola, precisam que o ginásio esteja adequado para uso, tanto para práticas e aulas esportivas, quanto para atividades escolares me geral.

Cumprido reiterar, que implica em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento ao prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas, conforme Art. 31, § 3º da Constituição do Estado de Rondônia.

Diante disso, solicito apoio dos nobres pares para aprovar o requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2018.

Dep. Anderson do Singeperon – PROS

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secre-

tário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior, Lazinho da Fetagro, Marcelino Tenório e Ribamar Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 974/18 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Autoriza o Poder Executivo a incluir no Orçamento Anual, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD"; Projeto de Lei nº 977/18 de autoria do Poder Executivo/M 117 que "Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia"; e Projeto de Lei nº 978/18 que "Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO, e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 06 de junho do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de junho do ano dois mil e dezoito.

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 008/SG/2018

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº 09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o Recesso Parlamentar (01 a 31 de julho de 2018) o expediente será das 07:30 às 13:30hs de segunda-feira a sexta-feira, retornando ao expediente normal após o período ora estabelecido.

Este Ato entra em vigor no dia de sua publicação.

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

De acordo:

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 018/2018-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial destinada a apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 1636, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária Especial, composta de 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, para apurar o montante da dívida do Estado de Rondônia com o Banco Central, relativa ao extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON.

Art. 2º. Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Herminio Coelho – PC do B; Jesuíno Boabaid – PMN; e Léo Moraes - PODEMOS.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 Processo Administrativo nº 013790/2016-81

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: E.R.M. DE CARVALHO – ME.

DO OBJETO: 1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** e a **ALTERAÇÃO** da Cláusula Sexta do Contrato n. 006/2017, referente a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, parte integrante do Processo n. 13790/2016-81.

DO PRAZO: 3.1 Fica estabelecido o prazo de prorrogação do presente termo aditivo de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2018 e ultimando-se em 21 de maio de 2019.

DO VALOR: 2.1 O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 38.850,40 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente ao prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo primeiro. Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi emitido Nota de Empenho 2018NE00046, em 03/01/2018 (fl. 926), no valor de R\$ 15.074,00 (quinze mil e setenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01031102726650000 - Elemento de Despesas – 339039 -Nota de Empenho - 2018NE00046, em 03/01/2018 (fl. 926), no valor de R\$ 15.074,00, podendo haver posterior complementação correspondente ao exercício financeiro de 2019.

9.1 Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: E. R. M. de Carvalho – ME

Edson Rodolfo Muniz de Carvalho
Representante Legal

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

Extrato OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 009/2012
Processo Administrativo nº 0791/2012

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem objeto o REAJUSTE DA BOLSA ESTÁGIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE, referente ao projeto básico do programa bolsa estágio, onde estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades que propiciem a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Consti-

tuição Federal, art. 203, III e art. 214, IV, através de operacionalização de programas de Estágios de Estudantes, constantes nos autos do Processo Administrativo n. 00791/2012.

DO VALOR: A BOLSA ESTÁGIO a partir do mês de maio de 2018 passa a ser de R\$ 1.431,00 (um mil quatrocentos e trinta e um reais), conforme autoriza a Lei Estadual n. 2.732/2012; e o AUXÍLIO TRANSPORTE no valor de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavo), por cada estudante

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1- Para atender o presente TERMO ADITIVO, será utilizado a Nota de Empenho nº. 2018NE0058, de 03/01/2018, para cobertura ao pagamento do programa Bolsa Estágio remunerado referente ao exercício financeiro de 2018, constante às fls. 2253, vol. V, do Processo Administrativo n. 00791/2012 do processo no valor de R\$ 1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais) e correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339039. Evento: 400091. Fonte: 0100000000.

Programa de Trabalho: 001122201310520000.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 19 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 10 de maio de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Sérgio Alencar da Silva
Gerente Regional Norte - CIEE

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto

Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2018
Processo Administrativo nº 19106/2017-81

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: T KOLOSZUK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo o ACRÉSCIMO de 147 (cento e quarenta e sete) poltronas auditório: estrutura em dois tubos de aço de carbono de sessão elíptica (248. Grupo 04) para atender as necessidades de padronização da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme justificativa de fls. 345/346.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 011222013120140000 - Elemento da despesa 449052 - Fonte de Recurso 0100000000 - Empenho n. 2018NE00858 de 30/05/2018 de R\$ 286.356,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais) devendo ser editado a complementação da cobertura relativa ao final deste ano e exercício financeiro seguinte, se necessário.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e em três vias, com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa em 03 vias, e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada:

Carlito Bernardo Medeiros
Representante Legal da Contratada

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1326/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral Adjunto, código RDS-2, no Gabinete do Secretário Geral, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 01 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 377/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 a 09/06/2018 ao servidor relacionado, que irá coordenar todos os trabalhos legislativos, no transcurso da realização da Audiência Pública, que será realizada no Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº. 00008366/2018-80.

Matricula: 100007626
Nome: Carlos A Martins Manvailer
Cargo: Secretário Legislativo
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 378/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 a 09/06/2018 aos servidores relacionados, que irão auxiliar na Assessoria da Mesa Diretora durante a Audiência Pública, que será realizada no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº. 00008366/2018-80.

Matricula: 100000505
Nome: Manoel Salustiano Ferreira De
Cargo: Asses. da Mesa Diretora
Lotação: Ass. da Mesa Diretora

Matricula: 100005810
Nome: Monica Santos Portela
Cargo: Assist. Tec. Legisl.
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 379/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 a 09/06/2018 ao servidor relacionado, que irá preparar, equalizar todo o siste-

informática na Audiência Pública a ser realizada no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº.00008366/2018-80.

Matricula: 200161618
Nome: Bruno Oscar J. Barauna
Cargo: Asses Técnico
Lotação: Dept. de Infr. e Sup. Operacional

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 389/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 a 09/06/2018, a servidora relacionada que irá como gestora do contrato, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços do transporte que fará a locomoção dos servidores que prestarão apoio na Audiência Pública que se realizará no Distrito de Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº.00008366/2018-80.

Matricula: 200161706
Nome: Simone Rodrigues
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div. Elab. de Termo de Ref.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 390/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 11 a 12/06/2018, ao Deputado Estadual LEONARDO BARRETO DE MORAES, cadastro nº200160362, conforme Processo nº. 0008368/2018-82.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 391/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018 a servidora relacionada que irá atuar como secretária elaborando a Ata das reuniões, que se realizará no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 00008372/2018-85.

Matricula: 200164025
Nome: Carla Cristina Vidal Rodrigues
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. Comissões

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 392/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018 ao servidor relacionado que irá preparar, equalizar todo o sistema de som e opera-lo, como gravar a Reunião que se realizará no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 00008372/2018-85.

Matricula: 200161619
Nome: Elielson da Silva de Souza
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. Sec. Legislat.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 393/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 08 a 09/06/2018 aos servidores relacionados, que irão prestar atividades de segurança durante a realização da Audiência Pública, no Distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré - RO, conforme Processo nº. 00008427/2018-38.

Matricula: 200163801
Nome: Ailton Pacheco Dias
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matricula: 200161944
Nome: Célio Junior Caetano P S Lopes
Cargo: Asses. Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Matricula: 100007957
Nome: Heleno Maia Tavares
Cargo: Agente de Serviços
Lotação: Dept. Pol. Legislat.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 394/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços Cinematográficos, fazendo coberturas na Reunião juntamente com os parlamentares e equipes jornalísticas no ênfase de conhecer a realidade dos povos indígenas, e as suas Etnias, no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº.0008371/2018-85.

Matricula: 200163953
Nome: Ednei Ferreira de Carvalho
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 395/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços jornalístico, fazendo coberturas na Reunião juntamente com os parlamentares e equipes jornalísticas no ênfase de conhecer a realidade dos povos indígenas, e as suas Etnias, no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº.0008371/2018-85.

Matricula: 200162093
Nome: Geovani Berno
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept.Com.Social

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 396/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços fotográficos, fazendo coberturas na Reunião juntamente com os parlamentares e equipes jornalísticas no ênfase de conhecer a realidade dos povos indígenas, e as suas Etnias, no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº.0008371/2018-85.

Matricula: 200164569
Nome: Ronaldo Afonso do Amaral
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div de Mídia Eletrônica

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 397/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº00008374/2018-87.

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 398/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/06/2018, aos servidores relacionados que irão participar juntamente com a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, visitas as Etnias com reunião no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº .00008374/2018-87.

Matricula: 200163425
Nome: Carina Araújo de Almeida
Cargo: Ast.Esp. de Gabinete
Lotação: Dep. Anderson do Singeperon

Matricula: 200164126
Nome: Cleudelmir Martinez da Silva
Cargo: Ast. Parlamentar
Lotação: Dep. Anderson do Singeperon

Matricula: 200163627
Nome: Jaqueline Barros de Andrade
Cargo: Ast Esp. de Gabinete
Lotação: Dep. Anderson do Singeperon

Porto Velho - RO, 06 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/ALE-RO

Trata a presente Errata da correção do número da Ata de Registro de Preços e do Pregão Eletrônico na publicação veiculada no D.O - e ALE/RO nº 84, de 16/05/2018, pág. 1489, a saber:

Onde se lê:	Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2017/ALE-RO Pregão Eletrônico nº 010/2017/ CPP/ALE/RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018/ALE-RO Pregão Eletrônico nº 010/2018/ CPP/ALE/RO
1. DO OBJETO	1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, especificado(s) no item 2, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 010/2018/ CPP/ALE/RO...
1.1 A presente ata tem por objeto.....	

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2018.

Everton José dos Santos Filho
 PRESIDENTE – CPL/ALE-RO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 /ALE-RO

Trata a presente Errata da correção do número da Ata de Registro de Preços na publicação veiculada no D.O - e ALE/RO nº 84, de 16/05/2018, pág. 1496, a saber:

Onde se lê:	Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016/ALE-RO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018/ALE-RO

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2018.

Everton José dos Santos Filho
 PRESIDENTE – CPL/ALE-RO